



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL INTERNO nº 25/2017

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO
CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – PET/GRUPO
MEDICINA VETERINÁRIA**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof^a Maria do Socorro de Lima, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nas Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no Programa de Educação Tutorial – PET/Grupo Medicina Veterinária.

1. DAS VAGAS

1.1. Este processo pretende preencher 6 (seis) vagas na condição de bolsista; sendo 3 (três) vagas obrigatoriamente para estudantes* do turno da tarde, e 3 (três) vagas obrigatoriamente para estudantes* do turno da tarde.

Figura 01. Quadro de disponibilidade de vagas de bolsistas por turno:

Curso	Manhã	Tarde
Medicina veterinária*	3 (três)	3 (três)

*Só serão aceitas inscrições para o processo seletivo do Grupo PET Medicina Veterinária de estudantes matriculados no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária/UFRPE – Campus Dois Irmãos, visando à garantia do caráter disciplinar do grupo no programa PET.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 O integrante do grupo fará jus ao certificado de participação no PET, comprovada sua participação efetiva no Programa, emitido pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação.

2.2 O estudante **bolsista** receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), valor de referência atual, enquanto permanecer vinculado ao grupo/programa, paga pelo programa.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

I- Estar regularmente matriculado a partir do segundo, e no máximo estar cursando o sétimo período no curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da UFRPE (Campus Dois Irmãos);

II – Não estar vinculado a qualquer programa de mérito da IES (Instituição de Ensino Superior), e não estar recebendo outro tipo de bolsa (caso seja aprovado e classificado entre os seis primeiros);

III- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

IV- Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar superior ou igual a 6,0;

4.DOS DEVERES:

4.1 São deveres do integrante do grupo PET:

I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor, obedecendo ao planejamento anual do grupo.

III. Participar, durante sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;

V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição.

VI. Publicar ou apresentar em eventos de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, assim como as expressadas em legislação vigente para o programa em tela.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 O período de inscrição será efetuado entre o período de 31/10/2017 a 10/11/2017, das 11h às 13h, na sala do Grupo PET/Medicina Veterinária no Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE, ao lado da Coordenação do Curso, munido dos seguintes documentos:

I. Histórico Escolar atualizado;

II. Cópia de comprovante de matrícula;

III. Formulário de inscrição conforme modelo anexo I;

IV. Foto 3x4.

5.3 As inscrições serão analisadas no dia 10/11/2017 e divulgadas (homologadas e indeferidas) no mesmo dia até as 17h, via e-mail dos candidatos e por documento fixado na porta da sala do Grupo PET/Medicina Veterinária.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por comissão específica composta por:

- Professor tutor do Grupo PET/Medicina Veterinária;
- Tutor (a) convidado (a);
- Quatro discentes (sendo dois titulares e dois suplentes) do Grupo PET/Medicina Veterinária;
- Professor (a) do departamento.

E será constituída das seguintes etapas:

6.1.1. Primeira Etapa (E1): Teste Escrito.

Questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção. Será realizado no pavilhão de anatomia, sala B1 no 1º andar.

6.1.2 Segunda Etapa (E2): Entrevista. Será realizada no pavilhão de anatomia, sala B1 no 1º andar.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

6.1.3 Terceira Etapa (E3): Histórico escolar.

A nota nesta fase será o coeficiente de rendimento expresso no documento.

6.1.4 Cálculo da Nota Final:

A média geral dos candidatos será aferida por meio da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo:

Nota de

Classificação= $\frac{(Nota\ E1\ x\ 3) + (Nota\ E2\ x\ 3) + (Nota\ E3\ x\ 4)}{10}$

10

6.4 Aprovação

6.4.1 O (a) candidato (a) que atingir média acima de 7,0 no processo seletivo será considerado aprovado.

6.4.2. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com as médias alcançadas, onde os seis primeiros colocados estarão classificados neste processo, para chamada imediata no preenchimento das vagas.

6.4.3. Os candidatos aprovados com notas superiores a 7,0 (sete), mas não classificados entre os seis primeiros, ficarão em lista de remanejamento por um prazo máximo de um seis meses, onde, caso haja vacância neste período, o candidato aprovado com média mais próxima poderá assumir a vaga.

7.RECURSOS

7.1. Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo (a) candidato (a), de forma presencial na sala do Grupo PET/Medicina Veterinária, localizada no Departamento de Medicina Veterinária, conforme horário de prazo estabelecidos no item 8 (Cronograma) deste edital, assinado pelo candidato e com as suas razões, a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção.

7.2. O recurso não poderá exceder uma lauda com fonte Arial 12 e espaçamento simples entre linhas;

7.3. Caberá à Comissão de avaliação, proceder à análise e julgamento do recurso.

7.4. Serão desconsiderados os recursos que não atendam aos itens anteriores;

7.5. Não serão analisados recursos interposto contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

7.6. Não haverá reapreciação de recurso;

7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

8. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORA
Período de Inscrição	31/10 a 10/11/2017	11 às 13h
Homologação da Inscrição	10/11/2017	Até as 17h
Recurso	13/11/2017	11 às 13h
Teste Escrito*	14/11/2017	12 às 14h
Entrevista*	14/11/2017	14 às 17h
Análise do Histórico Escolar	16/11/2017	9 às 10h
Resultado Parcial**	17/11/2017	16h
Recurso	20/11/2017	11 às 13h
Resultado Final**	21/11/2017	16h

(*) O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização das etapas assinaladas no processo seletivo será **desclassificado**.

(**) Será fixado na porta da sala do Grupo PET/Medicina Veterinária.

Recife, 31 de outubro de 2017.

Prof^a Maria do Socorro de Lima
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof. Paulo Guilherme Oliveira
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento

Prof. Alessandro César Jacinto da Silva
Tutor do PET Medicina Veterinária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Foto

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO* – SELEÇÃO PET Medicina Veterinária 2017

Nome do candidato: _____

Número de matrícula: _____

Email: _____

Telefone: _____

Período _____ Data de Inscrição ____/____/____

Assinatura do candidato

Em ____/____/____, _____

Petiano Responsável pela inscrição

(*) A inscrição só será efetivada o candidato apresentar todos os documentos necessários para inscrição.